



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0118/2019 - PR,
Pregão Presencial nº: 0028/2019 - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW HUMORÍSTICO COM O ARTISTA BADIN, NO DIA 30 DE JULHO DE 2019.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 19 de julho de 2019, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0028/2019 - PR, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa
Marcelo Zanon	Marcelo Zanon - ME

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (RS)	Situação	Data
Sim	3241 - Marcelo Zanon - ME	2.700,00	Menor preço	19/07/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (RS)	Situação
1	3241 - Marcelo Zanon - ME	2.650,00	Menor preço

Foi melhor classificado na licitação a empresa Marcelo Zanon - ME, com o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- Marcelo Zanon - ME (16.444.136/0001-20)

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

3241 - Marcelo Zanon - ME (16.444.136/0001-20)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	32847 - Locação e montagem de estrutura e equipamentos de sonorização e iluminação. Rider técnico: Estrutura: * Alumínio Q30 * 06 metros de frente * 05 metros profundidade * 04 metros de pé direito P.A: * Sistema de som, sem distorção, compatível para fazer cobertura sonora total do ambiente * 01 mesa de som digital com no mínimo 04 canais * 02 monitores de chão * 01 microfone sem fio (Shure, Sennheiser) Iluminação: * 10 canhões de led RGBW (frente) * 06 canhões de led RGBW (contra) * 02 canhões de led RGBW (cenário) * 02 minibrut (virado para a plateia) * 01 mesa de iluminação igual ou similar à DMX 512, Pilot 2000.	SV	1	2.650,00	2.650,00
Total (R\$)					2.650,00

7. Das ocorrências dignas de nota:


Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).


Assinaturas

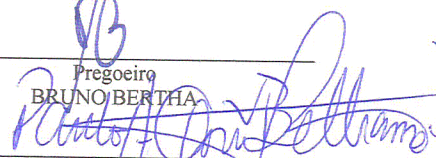
**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

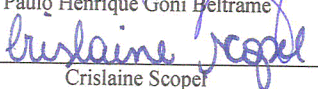


Marcelo Zanon
Marcelo Zanon - ME

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



Pregoeiro
BRUNO BERTHA


Paulo Henrique Goni Beltrame


Crislaine Scopel